

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: pbjqosk7 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/12/2015 Moção de aplausos nº 3240/2015 Protocolo nº 7072/2015
<b>Autor:</b> Dep. Coronel Taborelli	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS ao Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso André Luiz da Silva Monteiro, por exercer com eficiência e destreza a função Militar.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 17 de Dezembro de 2015

**Coronel Taborelli**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Virtuoso Praça da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso que ingressou nas fileiras da instituição no ano de 2011, atualmente é Soldado da PM/MT, cursou o Curso de Formação de Soldados na Escola de Formação de Praças da Polícia Militar.

É com dever de justiça que concedo a Moção de Aplausos em epígrafe à este abnegado Policial Militar componente a 6ª Companhia de Polícia Militar do Bosque de Saúde por ter no ano de 2015 se destacado dentre os demais policiais Militares no fronte de batalha e criminalidade de uma das principais regiões de concentração populacional e comercial da Capital Mato-Grossense.

Ante o exposto, diante da destreza e eficiente atuação deste Nobre Militar em destaque, requeiro por meio deste que Vossas Excelências aprovelem a Moção de Aplausos em destaque.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2015

**Coronel Taborelli**  
Deputado Estadual